

Ofício nº 46/2016.


Lobato, 10 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	Cargo / Motivo	Resultado
Jose Augusto Reis De Barros	Pregoeiro Oficial / Prova de Títulos - Recurso 2222	<b>INDEFERIDO</b> - O Curso de Especialização em Docência Universitária não atende ao disposto na alínea "c" do item 9.13 do Edital de Concurso Público nº 001/2016 (Pós Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido...)
Jose Augusto Reis De Barros	Pregoeiro Oficial / Prova de Títulos - Recurso 2221	<b>INDEFERIDO</b> - A presente solicitação fere ao contido no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2016 que resumidamente diz que os documentos relativos aos Títulos, deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova. No tocante ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal reiteramos a informação transmitida via email ao requerente, ou seja, dentro do envelope entregue pelo candidato no dia de aplicação da prova escrita objetiva (Envelope timbrado da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT) havia somente um Certificado (devidamente autenticado) do Curso de Especialização em Docência Universitária (não pontuado por não estar relacionado à área do cargo (Pregoeiro Oficial) e uma declaração sem autenticação de conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal. Outrossim, informamos que todos os documentos apresentados encontravam-se <u>devidamente rubricados e numerados por vossa senhoria.</u>

Atenciosamente,

  
Sylvia de Oliveira  
Sócia administradora

À  
Comissão Especial de Concurso  
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré  
Nova Nazaré - MT.